



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Despacho nº 33/2022 (RGPD)

A Comarca de Évora está vinculada a implementar a aplicação do Regulamento (EU) n.º 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 ▯ Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), que goza de plena eficácia na nossa ordem jurídica a partir de 25 de Maio de 2018. No que tange aos dados pessoais tratados na Comarca, é assumido o compromisso de actuação segundo o novo modelo regulatório, num contexto de cooperação, controlo e segurança da actividade de tratamento dos dados pessoais, assente nos princípios fundamentais da livre circulação no interior da União Europeia, da licitude, lealdade e transparência, da limitação das finalidades de tratamento, da minimização dos dados, da exactidão dos mesmos, da limitação da conservação, da sua integridade e confidencialidade e, por fim, da responsabilidade demonstrada. Para esse efeito, cumpre nomear a equipa interna, a quem caberá avaliar a situação presente de compatibilidade com o Regulamento, nas vertentes de: avaliação das bases legais e contratuais de tratamento; avaliação das políticas, regulamentos, procedimentos e processos de gestão de dados pessoais existentes: levantamento de tratamentos e dados pessoais processados; reavaliação dos dados pessoais capturados, por sistema e tratamento e reconciliação com a respectiva base legal; avaliação, por sistema, dos mecanismos de consentimento, transparência, actualização, correcção, esquecimento, arquivo e anonimização e especificação de alterações; avaliação, por sistema, dos mecanismos de segurança nos interfaces, comunicações e armazenamento de dados; avaliação do modelo de gestão de perfis e permissões, avaliação dos perfis e permissões actuais activos.

Sendo consabido que o Tribunal carece de meios humanos disponíveis para se dedicarem a tempo inteiro a esta tarefa exigente, essa equipa será constituída, **em substituição dos membros designados pelo Despacho 21/2019 do Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Évora**, pelos seguintes elementos:

- Zulmira Maria dos Santos Abadia Caeiro Figueiredo, Escrivã de Direito, com



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA
JUIZ PRESIDENTE

o número mecanográfico FJ 31351, contacto telefónico 266748755 e endereço eletrónico zulmira.m.abadia@tribunais.org.pt

- Ana Isabel Madeira Marques Pinto, Assessora no Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais, número mecanográfico FA 91580, contacto telefónico 961076452 e endereço eletrónico ana.i.pinto@tribunais.org.pt

Os trabalhos serão efectuados em colaboração com o encarregado de protecção de dados nomeado pelo Conselho Superior da Magistratura, Ana Sofia Bastos Wengorovius, a quem será dado conhecimento do teor do presente despacho.

Évora, 8 de junho de 2022

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Évora